



Número: **0600051-64.2021.6.02.0000**

Classe: **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Relatoria Presidência**

Última distribuição : **07/05/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Proposta de Alteração de Resolução**

Objeto do processo: **DIRETRIZES. CNJ. PLANO DIRETOR. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS (INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
84079 13	20/05/2021 13:58	<a href="#">Acórdão</a>	Acórdão



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600051-64.2021.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS**

**RESOLUÇÃO Nº 16.133**

(18/05/2021)

*Institui o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para o período de 2021 a 2022, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.*

**O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de observar o princípio constitucional da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição Federal do Brasil;

**CONSIDERANDO** *as disposições da Resolução CNJ nº 211, de 15 de dezembro de 2015, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);*

**CONSIDERANDO** *as diretrizes contidas no Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas para o período de 2016 a 2021, nos termos da Resolução TRE-AL nº 15.636, de 12 de novembro de 2015;*



**CONSIDERANDO** o teor do art. 4º da Resolução TRE/AL nº15.809, de 7 de junho de 2017, que institui o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação para o período de 2017 a 2022, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;

**CONSIDERANDO** o que consta do Procedimento SEI nº 0012885-44.2020.6.02.8000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para o período de 2021 a 2022, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, na forma do Anexo desta Resolução.

**Art. 2º** O desenvolvimento das ações e metas do PDTIC será acompanhado pelo Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), instituído por meio da Portaria nº 622/2016.

**Art. 3º** As eventuais revisões do PDTIC deverão ser propostas pelo Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) e aprovadas pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC), instituído por meio da Resolução TRE/AL nº 15.732/2016.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió/AL, aos 18 dias do mês de maio de 2021.

Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente





Assinado eletronicamente por: OTAVIO LEAO PRAXEDES - 20/05/2021 13:58:31

<https://pje.tre-al.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105191447172540000008223092>

Número do documento: 2105191447172540000008223092